



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

LEI MUNICIPAL Nº 784/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Institui a Semana do Trânsito no Município de São Benedito do Rio Preto”.

GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO BENEDITO
DO RIO PRETO**
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

*Administração
José Maurício Carneiro Fernandes*

Praça José de Freitas | 35 | Centro | São Benedito do Rio Preto - MA
CEP: 65.440-000 - CNPJ: 06.398.150/0001-81





LEI MUNICIPAL Nº 784/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Institui a Semana do Trânsito no Município de São Benedito do Rio Preto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído no calendário oficial do município de São Benedito do Rio Preto a última semana do mês de agosto como data de discussão e reflexão sobre o trânsito.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal desenvolverá atividades juntamente com a comunidade e entidades correlatas ao assunto, visando a discussão, educação e reflexão sobre o trânsito.

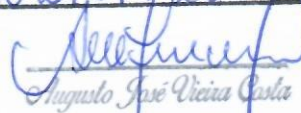
Art. 3º- O Município deverá, nesta data, oferecer condições necessárias para a realização do evento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2018.


José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local próprio da Prefeitura Conforme Art. 86 Item I a Lei Orgânica do Município.
Em 02/07/2018


Augusto José Vieira Costa
Chefe de Gabinete
S.B. do Rio Preto- MA

Praça José de Freitas | 35 | Centro | São Benedito do Rio Preto - MA
CEP: 65.440-000 - CNPJ: 06.398.150/0001-81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

LEI MUNICIPAL Nº 784/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Institui a Semana do Trânsito no Município de São Benedito do Rio Preto”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2018.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO BENEDITO
DO RIO PRETO
TEMPO E NOVAS CONQUISTAS

José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

José Maurício Carneiro Fernandes
José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

PM S. B. DO RIO PRETO - MA
SANCIONADA EM:
02 / 07 / 2018